

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA E
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (Código Verificador: 1151049)

Pelos poderes delegados a mim, **Edmilson Barbalho Campos Neto**, Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, considerando presente nesta solicitação o interesse público dos serviços de engenharia para a manutenção preventiva e corretiva de entrada de energia do Campus Natal-Zona Norte, em caráter emergencial, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais para substituição de equipamentos na rede de média tensão, para garantir a manutenção dos serviços prestados pelo IFRN à sociedade — e, em especial, para assegurar o funcionamento das instalações cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para o pleito deste fim de semana, autorizo a realização de Dispensa Eletrônica sem disputa, em conformidade, condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência**.

Ademais, informo que, considerando a Lei complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, cumprindo fielmente aos artigos 15 e 16 da referida lei.

Aprovo Termo de Referência anexado ao processo, considerando os elementos que caracterizam o objeto, a relevância e a necessidade da contratação, a aplicabilidade dos recursos públicos empregados, bem como os resultados esperados, conforme fundamentado nos autos.

Natal/RN, [Data definida eletronicamente ao assinar o documento]

(Assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 01/10/2026 16:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1151137

Código de Autenticação: 8b9c37b091

